Universidade Estadual do Ceará

Resolução nº 311-A-CONSU, de 25 de junho de 2001..

APROVA O REGIMENTO GERAL DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ–UECE, no uso de atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário-CONSU, em sessão realizada em 25 de junho de 2001,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Regimento Geral da Universidade Estadual do Ceará.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

REITORIA DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, Fortaleza, 25 de junho de 2001.

Prof. Dr. Manassés Claudino Fonteles
Reitor